



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 000000000

E-mail: chefiadegabinete@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Padre Augusto Mozzet, 400, Centro.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.77.8.5-83
em 20/07/2022 12:34:16
IP com n°: 192.168.88.32
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=189

SUMÁRIO

CONTRATO

- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 42/2021 - TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2021 – PMC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
- ✦ RESENHA: 78/202 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES PARA O MUNICÍPIO DE CARUTAPERA – MA.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 42/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2021 -PMC. POCESSO Nº 120/2022. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA**, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2021 – PMC, por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNGA: DA DOTAÇÃO** - As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02; 03; 04.122.0084.2007.0000; 33.90.39.00 . **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 16 de julho de 2022.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - RESENHA: 78/202

RESENHA DO CONTRATO Nº PR 78/2022/PMC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 – PMC/MA. **AMPARO LEGAL:** Contratação através da Ata de Registro de Preços nº 012/2022 CPL/PMAAM/MA. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa **E DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos e festividades para o município de Carutapera – MA. **VALOR GLOBAL:** R \$ 2.185.371,50 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02; 14; 13 122 0084 2024 0000; 3.3.90.39.00 // 02; 14; 13 392 0070 2028 0000; 3.3.90.39.00 . **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022. Carutapera - MA, 20 de julho de 2022.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal

